



PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE
LEI Nº 0675/2021.

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Antonio Donato, que tem por finalidade denominar “EMEF Cidade Ademar II - Sérgio Duarte Mamberti” a escola localizada na Rua Engenheiro João Lang, nº 278 - Jardim Martini.

O projeto foi aprovado em 25 de maio de 2022 em 2ª votação durante a 109ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura, em 2ª votação, na forma do texto original com a Emenda do Autor.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto da alteração aprovada, segue abaixo o texto com a redação final:

PROJETO DE LEI Nº 675/21

Denomina Escola Municipal de Ensino Infantil Sérgio Duarte Mamberti, criada pelo Decreto nº 52.658, de 20 de setembro de 2011, vinculada a Diretoria Regional de Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A :

Art. 1º Fica denominada Escola Municipal de Ensino Infantil Sérgio Duarte Mamberti, criada pelo Decreto nº 52.658, de 20 de setembro de 2011, localizada na Rua Engenheiro João Lang nº 278 – Jardim Martini, São Paulo – SP, 04439-070, vinculada a Diretoria Regional de Santo Amaro, da Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,